



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Augustinópolis

LEI Nº ^{"A"}13/84, DE 22 DE AGOSTO DE 1.984

" Doação de Área à Associação dos Proprietários Rurais do Bico do Papagaio, e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS.

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e, eu, Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica por força da presente Lei, doada uma área de terra à Associação dos proprietário Rurais do Bico do Papagaio, localizada, na área Sub-Urbana ao lado do Consorcio Rodoviário Intermunicipal, e de outro, com a estrada Estadual que segue a Araguatins.

Art. 2º - A referida área destiná-se-a à criação do Parque de exposição, laticínio, Cooperativa, Clube dos Sócios e Culturais e balanças. Etc...

Art. 3º - A citada área, mede as seguintes dimensões: 440 (quatrocentos e quarenta) metros por 220 (duzentos e vinte), totalizando assim uma área de 96.800 m² (noventa e seis mil e oitocentos) metros quadrados.

Art. 4º - Revogada as disposições com contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, aos 22 dias do mês de agosto de 1.984.

Manoel Marinho de Souza Brito
MANOEL MARINHO DE SOUZA BRITO
- Prefeito Municipal -